

PREFEITURA DE BOM JESUS DA LAPA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 014/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, referente à contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas para a unidade de pronto atendimento (upa) e unidades básicas de saúde (UBS), bem como refeições prontas (almoço e lanches), para atender as necessidades das secretarias de educação, administração e assistência social., tendo como vencedoras do certame as seguinte empresas A empresa RESTAURANTE PORTO NOVO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 24.489.463/0001-27, no importe (lote 1) de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a empresa AILTON DE OLIVEIRA SILVA ME., inscrita no CNPJ Nº 07.905.522/0001-81, no importe (lote 2) de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), e a empresa SANDRA BONIFÁCIO DA SILVA DIAS – MEI, inscrita no CNPJ Nº 20.451.813/0001-05, no importe (lote 3) de R\$ 38.240,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 31 de janeiro de 2019.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 068/2019, Pregão Presencial nº 004/2019, referente à Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Divulgação em Rádio de Alcance em Todo o Território Deste Município, com potência mínima de 5kw, a fim de Veicular Matéria de Interesse da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, tendo como vencedoras do certame as empresas Fundação Cultural e Educacional Bom Jesus, inscrita no CNPJ nº 14.617.674/0001-44, com o valor total estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), e a empresa Radio FM da Lapa LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.287.743/0001-36, com o valor total estimado em R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 07 de fevereiro de 2019.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 014/2019, Pregão Presencial nº 001/2018 Referente à contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas para a unidade de pronto atendimento (upa) e unidades básicas de saúde (UBS), bem como refeições prontas (almoço e lanches), para atender as necessidades das secretarias de educação, administração e assistência social., tendo como vencedoras do certame as seguinte empresas A empresa RESTAURANTE PORTO NOVO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 24.489.463/0001-27, no importe (lote 1) de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a empresa AILTON DE OLIVEIRA SILVA ME., inscrita no CNPJ Nº 07.905.522/0001-81, no importe (lote 2) de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), e a empresa SANDRA BONIFÁCIO DA SILVA DIAS – MEI, inscrita no CNPJ Nº 20.451.813/0001-05, no importe (lote 3) de R\$ 38.240,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras em seus respectivos lotes, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 31 de janeiro de 2019.

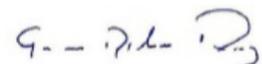

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 068/2019, Pregão Presencial nº 004/2019 Referente à Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Divulgação em Rádio de Alcance em Todo o Território Deste Município, com potência mínima de 5kw, a fim de Veicular Matéria de Interesse da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, tendo como vencedoras do certame as empresas Fundação Cultural e Educacional Bom Jesus, inscrita no CNPJ nº 14.617.674/0001-44, com o valor total estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), e a empresa Radio FM da Lapa LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.287.743/0001-36, com o valor total estimado em R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 08 de fevereiro de 2019.


Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 012/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2018, referente à Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gases Medicinais Para a Secretaria de Saúde, tendo como vencedora do certame a empresa JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME., inscrita no CNPJ Nº 09.112.393/0001-08, com o valor total (lote 1) de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), no lote 2 o importe de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), totalizando o importe de R\$ 665.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 07 de fevereiro de 2019.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

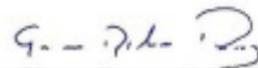
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 012/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019 Referente à Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gases Medicinais Para a Secretaria de Saúde, tendo como vencedora do certame a empresa JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME., inscrita no CNPJ Nº 09.112.393/0001-08, com o valor total (lote 1) de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), no lote 2 o importe de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), totalizando o importe de R\$ 665.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 08 de fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 013/2019, Pregão Eletrônico nº 002/2019, referente à Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gás GLP (cozinha), Para Serem Destinados a Prefeitura e Secretarias, tendo como vencedora do certame a empresa JOSÉ CARLOS DIAS VIANA ME., inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, com o valor do lote 1 de R\$ 250.420,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais), no lote 2 de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e no lote 3 de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), totalizando o importe de R\$ 304.920,00 (trezentos e quatro mil, novecentos e vinte reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 07 de fevereiro de 2019.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

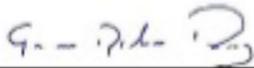
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 013/2019, Pregão Eletrônico nº 002/2019 Referente à Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gás GLP (cozinha), Para Serem Destinados a Prefeitura e Secretarias, tendo como vencedora do certame a empresa JOSÉ CARLOS DIAS VIANA ME., inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, valor do lote 1 de R\$ 250.420,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais), no lote 2 de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e no lote 3 de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), totalizando o importe de R\$ 304.920,00 (trezentos e quatro mil, novecentos e vinte reais).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 08 de fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 016/2019, Pregão Eletrônico nº 003/2019, referente à Aquisição de Artefatos de Concreto, Concreto Usinado e Materiais para a Construção da Drenagem Profunda do Bairro Parque Verde na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.055.927/0001-21, com o valor total no o importe de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 07 de fevereiro de 2019.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 016/2019, Pregão Eletrônico nº 003/2019 Referente à Contratação de Empresa Para Aquisição de Artefatos de Concreto, Concreto Usinado e Materiais para a Construção da Drenagem Profunda do Bairro Parque Verde na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.055.927/0001-21, com o valor total no o importe de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 08 de fevereiro de 2019.



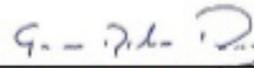
Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 024/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019 Referente à Contratação de Empresa para a Aquisição de Medicamentos e Pensos Para o Hospital, Maternidade, UPA e Outros, tendo como vencedoras do certame as empresas FORMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 03.434.444/0001-23, com o valor lote 03 de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), no lote 05 de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no lote 16 de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), no lote 17 de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no lote 18 de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), no lote 19 de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), no lote 20 de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), total no o importe de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), totalizando o importe de R\$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais). A empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.229.287/0001-01, com o valor no lote 02 de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), no lote 06 de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), no lote 07 de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), no lote 10 de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no lote 11 de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no lote 12 de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), no lote 13 de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no lote 14 de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e no lote 21 de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.397.800,00 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais). A empresa MEDSIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LDA., inscrita no CNPJ Nº 96.827.563/0001-27, com o valor total no lote 09 de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, com o valor no lote 01 de R\$ 100.895,00 (cem mil, oitocentos e noventa e cinco reais), no lote 04 de R\$ 187.930,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta reais), totalizando o importe de R\$ 288.825,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais). A empresa OLIVEIRA E SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.570.113/0001-83, com o valor no lote 15 de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), e no lote 22 de R\$ 3.548,18 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e deztoito centavos), totalizando o importe de R\$ 60.548,18 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e oito mil e deztoito centavos). A empresa DROGAFONTE, inscrita no CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, com o valor no lote 8 de R\$ 66.078,75 (sessenta e seis mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 11 de fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 031/2019, Pregão Eletrônico nº 005/2019, referente à Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Odontológicos e de Laboratório, tendo como vencedoras do certame as empresas COMERCIAL ÚTIL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 11.433.585/0001-50, com o valor lote 05 de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), no lote 06 com R\$ 794.999,86 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), no lote 07 com R\$ 409.293,00 (quatrocentos e nove mil, duzentos e noventa e três reais), e no lote com R\$ 65.156,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais), totalizando o importe de R\$ 1.859.448,86 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). A empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.229.287/0001-01, com o valor no lote 03 de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), e no lote 04 de R\$ 160.000,00 (centos e sessenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). A empresa MEGA DENTAL – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 25.341.162/0001-14, com o valor total no lote 01 de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), e no lote 02 de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalizando o importe de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 11 de fevereiro de 2019.

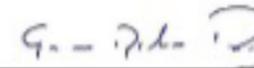
Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2018

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 031/2019, Pregão Eletrônico nº 005/2019 Referente à Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Odontológicos e de Laboratório, tendo como vencedoras do certame as empresas COMERCIAL ÚTIL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 11.433.585/0001-50, com o valor lote 05 de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), no lote 06 com R\$ 794.999,86 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), no lote 07 com R\$ 409.293,00 (quatrocentos e nove mil, duzentos e noventa e três reais), e no lote com R\$ 65.156,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais), totalizando o importe de R\$ 1.859.448,86 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). A empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.229.287/0001-01, com o valor no lote 03 de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), e no lote 04 de R\$ 160.000,00 (centos e sessenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). A empresa MEGA DENTAL – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 25.341.162/0001-14, com o valor total no lote 01 de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), e no lote 02 de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalizando o importe de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 11 de fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 032/2019, Pregão Eletrônico nº 006/2019, referente à Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, Higiene Hospitalar, Utensílios e Acessórios de Limpeza, tendo como vencedoras do certame as empresas AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP., inscrita no CNPJ Nº 10.554.267/0001-84, com o valor no lote 01 de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), no lote 02 com R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), no lote 03 com R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no lote 05 com R\$ 118.827,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e sete mil reais), no lote 06 com R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), no lote 07 com R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e no lote 08 R\$ 37.999,60 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 836.826,60 (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), e a empresa JOSÉ CARLOS DIAS VIANA - ME, inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, com o valor total no lote 04 de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 08 de fevereiro de 2019.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 006/2019**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 032/2019, Pregão Eletrônico nº 006/2019, referente à Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, Higiene Hospitalar, Utensílios e Acessórios de Limpeza, tendo como vencedoras do certame as empresas AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ Nº 10.554.267/0001-84, com o valor no lote 01 de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), no lote 02 com R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), no lote 03 com R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no lote 05 com R\$ 118.827,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e sete mil reais), no lote 06 com R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), no lote 07 com R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e no lote 08 R\$ 37.999,60 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 836.826,60 (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), e a empresa JOSÉ CARLOS DIAS VIANA - ME, inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, com o valor total no lote 04 de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 08 de fevereiro de 2019.

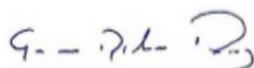
Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 032/2019, Pregão Eletrônico nº 006/2019 Referente à Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, Higiene Hospitalar, Utensílios e Acessórios de Limpeza, tendo como vencedoras do certame as empresas AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ Nº 10.554.267/0001-84, com o valor no lote 01 de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), no lote 02 com R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), no lote 03 com R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no lote 05 com R\$ 118.827,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e sete mil reais), no lote 06 com R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), no lote 07 com R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e no lote 08 R\$ 37.999,60 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 836.826,60 (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), e a empresa JOSÉ CARLOS DIAS VIANA - ME, inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, com o valor total no lote 04 de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 11 de fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 008/2019**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 048/2019, Pregão Eletrônico nº 008/2019, referente à Aquisição de Artefatos de Concreto, Concreto Usinado e Materiais para a Construção da Drenagem Profunda do Bairro Parque Verde na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.055.927/0001-21, com o valor total no o importe de R\$ 409.499,99 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Bom Jesus da Lapa-BA, 11 de fevereiro de 2019.

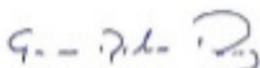
Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 048/2019, Pregão Eletrônico nº 008/2019 Referente à Contratação de Empresa Para Aquisição de Artefatos de Concreto, Concreto Usinado e Materiais para a Construção da Drenagem Profunda do Bairro Parque Verde na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.055.927/0001-21, com o valor total no o importe de R\$ 409.499,99 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 11 de fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.055.927/0001-21 – OBJETO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Artefatos de Concreto, Concreto Usinado e Materiais para a Construção da Drenagem Profunda do Bairro Parque Verde na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – com o valor total no o importe de R\$ 409.499,99 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 008/2019**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 048/2019, Pregão Eletrônico nº 008/2019, referente à Aquisição de Artefatos de Concreto, Concreto Usinado e Materiais para a Construção da Drenagem Profunda do Bairro Parque Verde na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.055.927/0001-21, com o valor total no o importe de R\$ 409.499,99 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Bom Jesus da Lapa-BA, 11 de fevereiro de 2019.

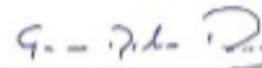
Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 048/2019, Pregão Eletrônico nº 008/2019 Referente à Contratação de Empresa Para Aquisição de Artefatos de Concreto, Concreto Usinado e Materiais para a Construção da Drenagem Profunda do Bairro Parque Verde na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.055.927/0001-21, com o valor total no o importe de R\$ 409.499,99 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 11 de fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.055.927/0001-21 – OBJETO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Artefatos de Concreto, Concreto Usinado e Materiais para a Construção da Drenagem Profunda do Bairro Parque Verde na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – com o valor total no o importe de R\$ 409.499,99 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas para a unidade de pronto atendimento (upa) e unidades básicas de saúde (UBS), bem como refeições prontas (almoço e lanches), para atender as necessidades das secretarias de educação, administração e assistência social. CONTRATADA: RESTAURANTE PORTO NOVO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 24.489.463/0001-27, com o valor (lote 1) de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), – PRAZO: 31/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 31/01/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014A/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas (almoço e lanches), para atender as necessidades das secretarias de educação, administração e assistência social. CONTRATADA: AILTON DE OLIVEIRA SILVA ME., inscrita no CNPJ Nº 07.905.522/0001-81, com o valor (lote 2) de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), – PRAZO: 31/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 31/01/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014B/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas (almoço e lanches), para atender as necessidades das secretarias de educação, administração e assistên-

cia social. CONTRATADA: SANDRA BONIFÁCIO DA SILVA DIAS – MEI., inscrita no CNPJ Nº 20.451.813/0001-05, com o valor (lote 3) de R\$ 38.240,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais), – PRAZO: 31/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 31/01/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: Fundação Cultural e Educacional Bom Jesus, inscrita no CNPJ nº 14.617.674/0001-44, – OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Divulgação em Rádio de Alcance em Todo o Território Deste Município, com potência mínima de 5kw, a fim de Veicular Matéria de Interesse da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, – PRAZO: 08/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 08/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068A/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: Radio FM da Lapa LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.287.743/0001-36, – OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Divulgação em Rádio de Alcance em Todo o Território Deste Município, com potência mínima de 5kw, a fim de Veicular Matéria de Interesse da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, – PRAZO: 08/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado em R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 08/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME., inscrita no CNPJ Nº 09.112.393/0001-08 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gases Medicinais Para a Secretaria de Saúde, – PRAZO: 08/01/2019 a 31/12/2019 – com o valor total (lote 1) de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), no lote 2 o importe de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), totalizando o importe de R\$ 665.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 08/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DIAS VIANA ME., inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gás GLP (cozinha), Para Serem Destinados a Prefeitura e Secretarias, – PRAZO: 04/01/2019 a 31/12/2019 – valor do lote 1 de R\$ 250.420,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais), no lote 2 de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e no lote 3 de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), totalizando o importe de R\$ 304.920,00 (trezentos e quatro mil, novecentos e vinte reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 08/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.055.927/0001-21 – OBJETO: Aquisição de Artefatos de Concreto, Concreto Usinado e Materiais para a Construção da Drenagem Profunda do Bairro Parque Verde na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, – PRAZO: 04/01/2019 a 31/12/2019 – com o valor total no o importe de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 08/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: FORMED – COMÉRCIO DE PROTUDOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 03.434.444/0001-23 – OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Medicamentos e Pensos Para o Hospital, Maternidade, UPA e Outros, – PRAZO: 11/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor lote 03 de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), no lote 05 de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no lote 16 de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), no lote 17 de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no lote 18 de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), no lote 19 de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), no lote 20 de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), total no o importe de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), totalizando o importe de R\$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024A/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: FORMED – BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.229.287/0001-01 – OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Medicamentos e Pensos Para o Hospital, Maternidade, UPA e Outros, – PRAZO: 11/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor no lote 02 de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), no lote 06 de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), no lote 07 de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), no lote 10 de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no lote 11 de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no lote 12 de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), no lote 13 de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no lote 14 de R\$ 250.000,00 (duzentos

e cinquenta mil reais) e no lote 21 de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.397.800,00 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 10/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024B/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: FORMED – MEDSIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ Nº 96.827.563/0001-27 – OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Medicamentos e Pensos Para o Hospital, Maternidade, UPA e Outros, – PRAZO: 11/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total no lote 09 de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024D/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: OLIVEIRA E SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.570.113/0001-83 – OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Medicamentos e Pensos Para o Hospital, Maternidade, UPA e Outros, – PRAZO: 11/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor no lote 15 de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), e no lote 22 de R\$ 3.548,18 (três mil, quinhentos e quarenta oito reais e dezito centavos), totalizando o importe de R\$ 60.548,18 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e oito mil e dezito centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: COMERCIAL ÚTIL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 11.433.585/0001-50 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Materiais Odontológicos e de Laboratório, – PRAZO: 11/02/2019 a 31/12/2019 –, com o valor lote 05 de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), no lote 06 com R\$ 794.999,86 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), no lote 07 com R\$ 409.293,00 (quatrocentos e nove mil, duzentos e noventa e três reais), e no lote com R\$ 65.156,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais), totalizando o importe de R\$ 1.859.448,86 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031B/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MEGA DENTAL – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 25.341.162/0001-14 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Materiais Odontológicos e de Laboratório, – PRAZO: 11/02/2019 a 31/12/2019 –, com o valor total no lote 01 de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), e no lote 02 de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalizando o importe de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031A/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.229.287/0001-01, inscrita no CNPJ Nº 11.433.585/0001-50 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Materiais Odontológicos e de Laboratório, – PRAZO: 11/02/2019 a 31/12/2019 –, com o valor no lote 03 de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), e no lote 04 de R\$ 160.000,00 (centos e sessenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP., inscrita no CNPJ Nº 10.554.267/0001-84 – OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, Higiene Hospitalar, Utensílios e Acessórios de Limpeza, – PRAZO: 11/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor no lote 01 de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), no lote 02 com R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), no lote 03 com R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no lote 05 com R\$ 118.827,00 (cento e dezito mil, oitocentos e vinte e sete mil reais), no lote 06 com R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), no lote 07 com R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e no lote 08 R\$ 37.999,60 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 836.826,60 (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 008/2019

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 048/2019, Pregão Eletrônico nº 008/2019, referente à Aquisição de Artefatos de Concreto, Concreto Usinado e Materiais para a Construção da Drenagem Profunda do Bairro Parque Verde na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.055.927/0001-21, com o valor total no o importe de R\$

409.499,99 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Bom Jesus da Lapa-BA, 11 de fevereiro de 2019.

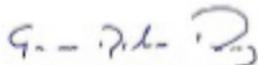
Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 048/2019, Pregão Eletrônico nº 008/2019 Referente à Contratação de Empresa Para Aquisição de Artefatos de Concreto, Concreto Usinado e Materiais para a Construção da Drenagem Profunda do Bairro Parque Verde na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa **FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.055.927/0001-21, com o valor total no o importe de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 11 de fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.055.927/0001-21 – OBJETO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Artefatos de Concreto, Concreto Usinado e Materiais para a Construção da Drenagem Profunda do Bairro Parque Verde na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – com o valor total no o importe de R\$ 409.499,99 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

INEXIBILIDADE 01/2019
CREDECIMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: RAISSA SANTOS NEVES – ME., cadastrada sob o CNPJ: 32.338.247/0001-09, com o valor mensal proposto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDECIMENTO Nº 01/2019

CONTRATO Nº 02/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: RAISSA SANTOS NEVES – ME., cadastrada sob o CNPJ: 32.338.247/0001-09, com o valor mensal proposto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 01/2019
CREDECIMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: CARINA PEREIRA DE SOUZA – ME., cadastrada sob o CNPJ: 32.057.110/0001-86, com o valor mensal proposto de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), com vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDECIMENTO Nº 01/2019

CONTRATO Nº 02.01/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: CARINA PEREIRA DE SOUZA – ME., cadastrada sob o CNPJ: 32.057.110/0001-86, com o valor mensal proposto de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 01/2019
CREDECIMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: NEPOMUCENO SAÚDE LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 32.141.782/0001-75, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDECIMENTO Nº 01/2019

CONTRATO Nº 02.02/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: NEPOMUCENO SAÚDE LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 32.141.782/0001-75, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 01/2019
CREDECIMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: M. A. LIMA SERVIÇOS MÉDICOS, cadastrada sob o CNPJ: 29.722.306/0001-33, com o valor mensal proposto de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), com vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDECIMENTO Nº 01/2019

CONTRATO Nº 02.03/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: M. A. LIMA SERVIÇOS MÉDICOS, cadastrada sob o CNPJ: 29.722.306/0001-33, com o valor mensal proposto de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 01/2019
CREDECIMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: MAYANA DE SOUZA TRECE, cadastrada sob o CNPJ: 13.167.916/0001-82, com o valor mensal proposto de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), com vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019

CRENCIAMENTO Nº 01/2019

CONTRATO Nº 02.04/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: MAYANA DE SOUZA TRECE, cadastrada sob o CNPJ: 13.167.916/0001-82, com o valor mensal proposto de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CRENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: VALEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 10.668.452/0001-08, com o valor mensal proposto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CRENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.05/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: VALEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 10.668.452/0001-08, com o valor mensal proposto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CRENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 29.453.100/0001-55, com o valor mensal proposto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CRENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.06/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 29.453.100/0001-55, com o valor mensal proposto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CRENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: DOCTOR AND KIDS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME., cadastrada sob o CNPJ: 28.378.175/0001-56, com o valor mensal proposto de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), com vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CRENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.07/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: DOCTOR AND KIDS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME., cadastrada sob o CNPJ: 28.378.175/0001-56, com o valor mensal proposto de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CRENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: SONALY TARIK CAPUCHINHO DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ: 29.434.437/0001-15, com o valor mensal proposto de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), com vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CRENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.09/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: SONALY TARIK CAPUCHINHO DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ: 29.434.437/0001-15, com o valor mensal proposto de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CRENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: PABLIO FRAGA TEIXEIRA SOARES – ME., cadastrada sob o CNPJ: 29.401.066/0001-75, com o valor mensal proposto de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), com vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CRENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.10/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: PABLIO FRAGA TEIXEIRA SOARES – ME., cadastrada sob o CNPJ: 29.401.066/0001-75, com o valor mensal proposto de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CRENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: NAHUM NASSIM NADER – ME., cadastrada sob o CNPJ: 06.121.577/0001-38, com o valor mensal proposto de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 504.000,00 (quinhentos e

quatro mil reais), com vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.11/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: NAHUM NASSIM NADER – ME., cadastrada sob o CNPJ: 06.121.577/0001-38, com o valor mensal proposto de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: OLIVEIRA & CORREIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 28.388.011/0001-00, com o valor mensal proposto de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), com vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.12/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: OLIVEIRA & CORREIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 28.388.011/0001-00, com o valor mensal proposto de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: CARLA CRISTINE LIMA SILVA – ME., cadastrada sob o CNPJ: 26.995.408/0001-34, com o valor mensal proposto de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), com vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.13/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: CARLA CRISTINE LIMA SILVA – ME., cadastrada sob o CNPJ: 26.995.408/0001-34, com o valor mensal proposto de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: REBECA ARAÚJO SILVA –

ME., cadastrada sob o CNPJ: 32.338.231/0001-04 com o valor mensal proposto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.14/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: REBECA ARAÚJO SILVA – ME., cadastrada sob o CNPJ: 32.338.231/0001-04, com o valor mensal proposto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.14/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: REBECA ARAÚJO SILVA – ME., cadastrada sob o CNPJ: 32.338.231/0001-04, com o valor mensal proposto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), - PRAZO: 14/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.15/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: PEDRO PAULO SANTOS SILVEIRA, cadastrada sob o CNPJ: 28.387.995/0001-04, com o valor mensal proposto de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), - PRAZO: 15/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 15/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: MARCUS MELO DA SILVA DE CARINHANHA – ME., cadastrada sob o CNPJ: 20.403.116/0001-89, com o valor mensal proposto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com vigência de 15/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 15/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.16/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: MARCUS MELO DA SILVA DE CARINHANHA – ME., cadastrada sob o CNPJ: 20.403.116/0001-89, com o valor mensal proposto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), - PRAZO: 15/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 15/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AM-

BULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA SAÚDE PARA TODOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 29.412.447/0001-50, com o valor mensal proposto de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), com vigência de 15/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 15/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.17/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA SAÚDE PARA TODOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 29.412.447/0001-50, com o valor mensal proposto de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), - PRAZO: 15/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 15/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: LAIANE FARLI BORGES - ME., cadastrada sob o CNPJ: 27.633.702/0001-69 com o valor mensal proposto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com vigência de 15/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 15/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.18/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: LAIANE FARLI BORGES - ME., cadastrada sob o CNPJ: 27.633.702/0001-69, com o valor mensal proposto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), - PRAZO: 15/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 15/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: GUEDES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 30.039.161/0001-50 com o valor mensal proposto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), com vigência de 15/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 15/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.19/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: GUEDES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 30.039.161/0001-50, com o valor mensal proposto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), - PRAZO: 15/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 15/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº

002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: AG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 08.257.110/0001-45 com o valor mensal proposto de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), com vigência de 15/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 15/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.20/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: AG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 08.257.110/0001-45, com o valor mensal proposto de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), - PRAZO: 15/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 15/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: ÍTALO BRUNO S FERREIRA – ME., cadastrada sob o CNPJ: 27.565.383/0001-00, com o valor mensal proposto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), com vigência de 16/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 16/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.21/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: ÍTALO BRUNO S FERREIRA – ME., cadastrada sob o CNPJ: 27.565.383/0001-00, com o valor mensal proposto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), - PRAZO: 16/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 16/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: CANGUSSU & ESPERANDIO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 27.014.860/0001-30, com o valor mensal proposto de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), com vigência de 16/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 16/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.22/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: CANGUSSU & ESPERANDIO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 27.014.860/0001-30, com o valor mensal proposto de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), - PRAZO: 16/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 16/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: CLÍNICA DERMA URO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 26.658.780/0001-55, com o valor mensal proposto de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), com vigência de 16/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 16/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.23/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: CLÍNICA DERMA URO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 26.658.780/0001-55, com o valor mensal proposto de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), - PRAZO: 16/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 16/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: FROES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME., cadastrada sob o CNPJ: 30.124.191/0001-64, com o valor mensal proposto de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), com vigência de 16/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 16/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.24/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: FROES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME., cadastrada sob o CNPJ: 30.124.191/0001-64, com o valor mensal proposto de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), - PRAZO: 16/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 16/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: JEAN ALVES GOMES ME., cadastrada sob o CNPJ: 29.878.614/0001-52, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 16/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 16/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.25/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: JEAN ALVES GOMES ME., cadastrada sob o CNPJ: 29.878.614/0001-52, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), - PRAZO: 16/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 16/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

PROCESSO Nº 002/2019

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: REBECA VALENTIM CASAR – ME., cadastrada sob o CNPJ: 29.423.051/0001-08, com o valor mensal proposto de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), com vigência de 16/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 16/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.26/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: REBECA VALENTIM CASAR – ME., cadastrada sob o CNPJ: 29.423.051/0001-08, com o valor mensal proposto de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), - PRAZO: 16/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 16/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: WOLMAR THOMASI MERLO FILHO – ME., cadastrada sob o CNPJ: 24.557.575/0001-78, com o valor mensal proposto de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com vigência de 17/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 17/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.27/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: WOLMAR THOMASI MERLO FILHO – ME., cadastrada sob o CNPJ: 24.557.575/0001-78, com o valor mensal proposto de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), - PRAZO: 17/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 17/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: CENTRO MÉDICO BFJL LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 27.547.043/0001-48, com o valor mensal proposto de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), com vigência de 17/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 17/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.28/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: CENTRO MÉDICO BFJL LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 27.547.043/0001-48, com o valor mensal proposto de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), - PRAZO: 17/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 17/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA IBICUÍ LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 12.026.287/0001-08, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 17/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 17/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.29/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA IBICUÍ LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 12.026.287/0001-08, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), - PRAZO: 17/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 17/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: RAINARA NOVAIS AZERVEO – ME., cadastrada sob o CNPJ: 26.867.102/0001-00, com o valor mensal proposto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com vigência de 17/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 17/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.30/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: RAINARA NOVAIS AZERVEO – ME., cadastrada sob o CNPJ: 26.867.102/0001-00, com o valor mensal proposto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), - PRAZO: 17/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 17/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: MASTER CLIN CLÍNICA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 27.140.554/0001-40, com o valor mensal proposto de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), com vigência de 17/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 17/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.31/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: MASTER CLIN CLÍNICA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 27.140.554/0001-40, com o valor mensal proposto de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$

48.000,00 (quarenta e oito mil reais), - PRAZO: 17/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 17/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: GERALDO KLEYDON RODRIGUES – ME., cadastrada sob o CNPJ: 29.329.812/0001-67, com o valor mensal proposto de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), com vigência de 15/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 15/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.32/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: GERALDO KLEYDON RODRIGUES – ME., cadastrada sob o CNPJ: 29.329.812/0001-67, com o valor mensal proposto de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), - PRAZO: 15/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 15/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: AMENAIDE DE CARVALHO MOREIRA – ME., cadastrada sob o CNPJ: 27.722.907/0001-10, com o valor mensal proposto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com vigência de 15/01/2019 a 31/12/2019 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 15/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 02.33/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: AMENAIDE DE CARVALHO MOREIRA – ME., cadastrada sob o CNPJ: 27.722.907/0001-10, com o valor mensal proposto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), - PRAZO: 15/01/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 15/01/2019, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.